



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 240321/18**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE KALORÉ**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

**INSTRUÇÃO Nº: 1752/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE KALORÉ. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Análise Inviável	
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

do exercício seguinte excede a 5%.		
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE KALORÉ**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	EVERTON TIAGO ESTRADA	060.604.339-01	01/01/2017	31/12/2020	0563160-8
Controle Interno	ROZE MARLI DAVANCO MERCURIO	943.938.189-20	01/01/2017	31/12/2020	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1289/2013 de 18/10/2013

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1351/2016 de 15/6 /2016

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1355/2016, de 14/12/2016.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1355/2016, 1366/2017, 1373/2017, 1377/2017
b) Créditos Especiais	1368/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	12.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	5.823.796,18
TOTAL	5.835.796,18

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	2.237.654,76
Excesso de Arrecadação	2.114.336,11
Operações de Crédito	1.200.000,00
Superávit Financeiro	283.805,31
TOTAL	5.835.796,18

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE KALORÉ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2017



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.223.377,46	17.699.822,32	16.239.367,94	- 1.460.454,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	738.450,34	738.450,34	1.051.944,13	313.493,79
Impostos	548.543,61	548.543,61	1.008.965,75	460.422,14
Taxas	182.520,28	182.520,28	131.003,39	- 51.516,89
Contribuição de Melhoria	7.386,45	7.386,45	0,00	- 7.386,45
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	- 88.025,01	- 88.025,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	229.591,90	319.591,90	183.400,15	- 136.191,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	229.591,90	319.591,90	187.238,89	- 132.353,01
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 3.838,74	- 3.838,74
RECEITA PATRIMONIAL	19.155,69	21.081,55	141.481,11	120.399,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.155,69	21.081,55	135.881,11	114.799,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.605,47	48.605,47	1.635,00	- 46.970,47
Receita Bruta de Serviços	48.605,47	48.605,47	1.635,00	- 46.970,47
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.081.091,28	16.465.610,28	14.529.485,35	- 1.936.124,93
Transferências Intergovernamentais	16.018.306,51	16.402.825,51	14.469.485,35	- 1.933.340,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	62.784,77	62.784,77	60.000,00	- 2.784,77
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.482,78	106.482,78	331.422,20	224.939,42
Multas e Juros de Mora	27.409,96	27.409,96	31.725,27	4.315,31



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Indenizações e Restituições	369,32	369,32	134.426,11	134.056,79
Receita da Dívida Ativa	78.703,50	78.703,50	122.731,64	44.028,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	46.847,68	46.847,68
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 4.308,50	- 4.308,50
RECEITAS DE CAPITAL	934.622,54	3.772.513,79	1.765.009,18	- 2.007.504,61
OPERAÇÕES DE CREDITO	919.849,65	3.119.103,45	713.556,30	- 2.405.547,15
Operações de Crédito Internas	919.849,65	3.119.103,45	713.556,30	- 2.405.547,15
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	14.772,89	14.772,89	0,00	- 14.772,89
Alienação de Bens Móveis	14.772,89	14.772,89	0,00	- 14.772,89
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	638.637,45	1.051.452,88	412.815,43
Transferências Intergovernamentais	0,00	88.070,61	432.612,88	344.542,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	550.566,84	618.840,00	68.273,16
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>18.158.000,00</b>	<b>21.472.336,11</b>	<b>18.004.377,12</b>	<b>- 3.467.958,99</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>18.158.000,00</b>	<b>21.472.336,11</b>	<b>18.004.377,12</b>	<b>- 3.467.958,99</b>
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>18.158.000,00</b>	<b>21.472.336,11</b>	<b>18.004.377,12</b>	<b>- 3.467.958,99</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	283.805,31	283.805,31	0,00
Superávit Financeiro	0,00	283.805,31	283.805,31	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.474.034,08	18.193.227,24	15.230.214,23	15.213.454,24	14.388.229,60	2.963.013,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.720.008,88	9.584.208,47	8.445.741,18	8.429.741,18	8.111.572,90	1.138.467,29



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	94.542,93	94.542,93	94.542,93	25.457,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.634.025,20	8.489.018,77	6.689.930,12	6.689.170,13	6.182.113,77	1.799.088,65
DESPESAS DE CAPITAL	709.685,92	2.608.634,18	1.963.338,22	1.963.338,22	1.963.338,22	645.295,96
INVESTIMENTOS	389.685,92	2.178.934,18	1.533.845,84	1.533.845,84	1.533.845,84	645.088,34
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	429.700,00	429.492,38	429.492,38	429.492,38	207,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.280,00	154.280,00	0,00	0,00	0,00	154.280,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>17.358.000,00</b>	<b>20.956.141,42</b>	<b>17.193.552,45</b>	<b>17.176.792,46</b>	<b>16.351.567,82</b>	<b>3.762.588,97</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>17.358.000,00</b>	<b>20.956.141,42</b>	<b>17.193.552,45</b>	<b>17.176.792,46</b>	<b>16.351.567,82</b>	<b>3.762.588,97</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>800.000,00</b>	<b>516.194,69</b>	<b>810.824,67</b>	<b>827.584,66</b>	<b>1.652.809,30</b>	<b>- 294.629,98</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>18.158.000,00</b>	<b>21.472.336,11</b>	<b>18.004.377,12</b>	<b>18.004.377,12</b>	<b>18.004.377,12</b>	<b>3.467.958,99</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/07/2018 12:18

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	10.834.225,24	100,00	12.080.613,27	100,00	13.593.690,93	100,00	13.761.158,35	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	10.834.225,24	100,00	12.080.613,27	100,00	13.593.690,93	100,00	13.761.158,35	100,00
4 - Despesas Correntes	9.871.024,56	91,11	10.887.866,93	90,13	12.559.811,40	92,39	13.033.160,00	94,71
5 - Despesas de Capital	480.046,96	4,43	461.779,29	3,82	405.904,20	2,99	492.103,30	3,58
6 - Soma da Despesa (4+5)	10.351.071,52	95,54	11.349.646,22	93,95	12.965.715,60	95,38	13.525.263,30	98,29
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	483.153,72	4,46	730.967,05	6,05	627.975,33	4,62	235.895,05	1,71
8 - Interferências Financeiras	-470.524,49	-4,34	-545.787,51	-4,52	-608.615,56	-4,48	-663.238,39	-4,82
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	12.629,23	0,12	185.179,54	1,53	19.359,77	0,14	-427.343,34	-3,11



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(7+8)								
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	12.629,23	0,12	185.179,54	1,53	19.359,77	0,14	-427.343,34	-3,11
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-712.918,12	-6,58	-700.288,89	-5,80	-515.109,35	-3,79	-495.749,58	-3,60
15 - Total do Ativo Realizável	20.848,60	0,19	95.828,77	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-721.137,49	-6,66	-610.938,12	-5,06	-495.749,58	-3,65	-923.092,92	-6,71

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	12.194.303,79	77,54	13.800.732,19	87,35	16.136.573,45	94,75	16.239.367,94	90,20
2 - Receitas de Capital	3.532.674,64	22,46	1.999.002,26	12,65	893.734,16	5,25	1.765.009,18	9,80
3 - Soma da Receita (1+2)	15.726.978,43	100,00	15.799.734,45	100,00	17.030.307,61	100,00	18.004.377,12	100,00
4 - Despesas Correntes	11.321.093,83	71,99	12.438.474,56	78,73	14.792.057,78	86,86	15.230.214,23	84,59
5 - Despesas de Capital	3.743.123,66	23,80	2.615.724,17	16,56	1.180.132,53	6,93	1.963.338,22	10,90
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.064.217,49	95,79	15.054.198,73	95,28	15.972.190,31	93,79	17.193.552,45	95,50
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	662.760,94	4,21	745.535,72	4,72	1.058.117,30	6,21	810.824,67	4,50
8 - Interferências Financeiras	-470.524,49	-2,99	-545.787,51	-3,45	-608.615,56	-3,57	-663.238,39	-3,68
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	192.236,45	1,22	199.748,21	1,26	449.501,74	2,64	147.586,28	0,82
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	192.236,45	1,22	199.748,21	1,26	449.501,74	2,64	147.586,28	0,82
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-231.154,16	-1,47	-38.917,71	-0,25	160.830,50	0,94	610.332,24	3,39
15 - Total do Ativo Realizável	20.848,60	0,13	95.828,77	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-59.766,31	-0,38	65.001,73	0,41	610.332,24	3,58	757.918,52	4,21

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

### 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

#### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-721.137,49
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-610.938,12
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-495.749,58
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-923.092,92



#### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-59.766,31
Resultado do Exercício de (2015)	65.001,73	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	610.332,24	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	757.918,52	0,00



## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

**Restrição:** Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

**Fonte de Critério:** LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2017, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE KALORÉ  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2017



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>18.004.377,12</b>	<b>17.030.307,61</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>17.193.552,45</b>	<b>15.972.190,31</b>
Ordinária	13.990.745,23	13.899.516,11	Ordinária	11.304.178,16	10.799.428,29
Vinculada	4.013.631,89	3.130.791,50	Vinculada	5.889.374,29	5.172.762,02
Transferências do FUNDEB	1.750.006,30	1.708.422,07	Transferências do FUNDEB	1.750.006,30	1.708.422,07
Transferências Voluntárias	825.197,19	808.956,19	Transferências Voluntárias	759.220,00	608.288,21
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	714.185,70	856,99	Operações de Crédito	713.556,30	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.703.835,88	2.626.803,50	Transferências de Programas	2.195.512,85	2.398.186,50
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	465.544,76	440.300,13	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.445.137,94	- 2.454.547,38	Outras Origens	471.078,84	457.865,24
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>136.761,61</b>	<b>111.384,44</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>800.000,00</b>	<b>720.000,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>2.205.027,11</b>	<b>1.897.960,61</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.144.460,83</b>	<b>2.006.504,87</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	825.224,64	635.883,67	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	725.688,52	500.974,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.759,99	111.274,10	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	105.418,64	315.313,76
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	1.363.042,48	1.150.802,84	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	1.313.353,67	1.190.216,52
Valores Restituíveis	1.363.042,48	1.150.802,84	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.951.705,77</b>	<b>1.743.553,21</b>
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.743.553,21</b>	<b>1.402.595,73</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.951.705,77</b>	<b>1.743.553,21</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.743.553,21	1.306.766,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.951.705,77	1.743.553,21
Realizável	0,00	95.828,77	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>22.089.719,05</b>	<b>20.442.248,39</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>22.089.719,05</b>	<b>20.442.248,39</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/07/2018 12:18

## 2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	22.056,03
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	8.351.215,95
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	616.305,68



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	2.912.947,16
17220102	Cota Parte do I P V A	344.102,51
17210105	Cota Parte do I T R	37.253,92
17220104	Fundo de Exportação	39.565,22
111	Impostos	692.451,38
1911, 1913	Multas e Juros	22.046,80
1931	Dívida Ativa Tributária	50.447,93
112	Taxas	102.917,67
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-68.978,58
	<b>TOTAL COM RENUNCIAS</b>	<b>13.122.331,67</b>
	População (IBGE de 2016)	4.438,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	918.563,22
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	800.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	663.238,39

## 2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.665.219,68	8.665.218,89	0,79
Cota Parte ICMS	3.321.755,55	3.321.755,55	0,00
Cota Parte IPVA	360.887,95	360.887,95	0,00
Transferencia FUNDEB	1.745.529,69	1.745.529,69	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

## 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE KALORÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2017



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.895.877,98</b>	<b>3.429.307,89</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.139.591,67</b>	<b>985.042,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.951.705,77	1.743.553,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	316.628,85	177.614,59
Créditos a Curto Prazo	1.848.201,33	1.636.166,73	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	850.113,59	493.604,37	Fornecedores e Contas a Pagar	696.138,85	747.246,72
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	668,71	3.997,75
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	886.295,59	1.025.203,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	126.155,26	56.183,22
Dívida Ativa Não Tributária	111.792,15	117.359,36	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.190.049,48</b>	<b>4.030.505,76</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	2.803.556,33	3.121.280,29
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.800,00	49.587,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.386.493,15	909.225,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	93.170,88	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>38.487.690,70</b>	<b>36.953.844,86</b>	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.329.641,15</b>	<b>5.015.548,04</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	<b>38.487.690,70</b>	<b>36.953.844,86</b>			

PATRIMONIO LIQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	37.053.927,53	35.367.604,71
Resultado do Exercício	1.686.322,82	1.533.533,29
Resultado de Exercícios Anteriores	35.367.604,71	33.834.071,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Bens Móveis	9.183.833,69	8.580.301,98	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	29.303.857,01	28.373.542,88			
<b>Intangível</b>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>37.053.927,53</b>	<b>35.367.604,71</b>
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>42.383.568,68</b>	<b>40.383.152,75</b>
Diferido	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>42.383.568,68</b>	<b>40.383.152,75</b>			

ATIVO FINANCEIRO	1.951.705,77	1.743.553,21	PASSIVO FINANCEIRO	1.193.787,25	1.133.220,97
ATIVO PERMANENTE	40.431.862,91	38.639.599,54	PASSIVO PERMANENTE	4.190.049,48	4.030.505,76
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>36.999.731,95</b>	<b>35.219.426,02</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	87.431,26	87.431,26	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>87.431,26</b>	<b>87.431,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/07/2018 12:18

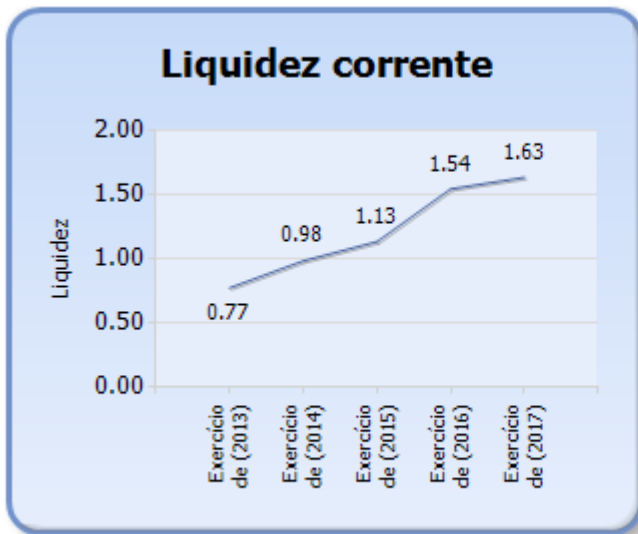
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	779.742,47	1.010.896,63	-231.154,16	0,77
Exercício de (2014)	1.727.729,08	1.766.646,79	-38.917,71	0,98
Exercício de (2015)	1.402.595,73	1.241.765,23	160.830,50	1,13
Exercício de (2016)	1.743.553,21	1.133.220,97	610.332,24	1,54
Exercício de (2017)	1.951.705,77	1.193.787,25	757.918,52	1,63



### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE KALORÉ  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>18.100.400,58</b>	<b>17.427.690,38</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.466.504,27</b>	<b>1.088.833,94</b>
Impostos	1.248.020,82	858.249,97
Taxas	156.993,21	144.043,16
Contribuições de Melhoria	61.490,24	86.540,81
<b>Contribuições</b>	<b>72.138,50</b>	<b>163.019,35</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	72.138,50	163.019,35
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>7.235,00</b>	<b>6.345,85</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	6.345,85
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	7.235,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>329.251,47</b>	<b>830.796,94</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	9.765,69	12.072,90
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	135.881,11	147.647,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	183.604,67	671.076,99
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>15.717.699,84</b>	<b>15.332.179,15</b>
Transferências Intragovernamentais	136.761,61	111.384,44
Transferências Intergovernamentais	15.580.938,23	15.220.794,71
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>507.571,50</b>	<b>6.515,15</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	507.571,50	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	6.515,15

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>16.414.077,76</b>	<b>15.894.157,09</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.479.375,42</b>	<b>7.563.594,99</b>
Remuneração a Pessoal	6.737.913,71	6.060.410,37
Encargos Patronais	1.567.959,04	1.427.885,15
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	173.502,67	75.299,47
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>60.319,38</b>	<b>54.492,38</b>
Aposentadorias e Reformas	60.319,38	54.492,38
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.696.047,31</b>	<b>6.010.373,87</b>
Uso de material de consumo	2.727.241,89	3.263.207,88
Serviços	2.968.805,42	2.747.165,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>430.194,03</b>	<b>510.300,03</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	94.542,93	107.484,37



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	335.651,10	402.815,66
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.094.828,67</b>	<b>1.039.901,65</b>
Transferências Intragovernamentais	800.000,00	720.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	11.176,07
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	294.828,67	308.725,58
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>65.767,04</b>	<b>98.939,06</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	65.767,04	98.939,06
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>587.545,91</b>	<b>616.555,11</b>
Premiações	7.910,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	579.635,91	616.555,11
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.686.322,82</b>	<b>1.533.533,29</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.533.845,84	1.211.778,23
Desincorporação de Passivos	429.492,38	290.867,94
Incorporação de Passivos	713.556,30	0,00
Desincorporação de Ativos	118.950,66	52.620,29

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/07/2018 12:18



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.**

**Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP**

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

- a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR;
- b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Comentários adicionais da análise técnica:

O Balanço Patrimonial encaminhado, peças nº 5 e 6, não está de acordo com o item 3 do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 140/2018, haja vista que não está acompanhado das Notas Explicativas

## 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	13.104.257,39	6.965.692,60	53,16	Alerta 95
12/2015	14.316.580,99	6.846.788,76	47,82	Normal
6/2016	15.075.358,03	7.238.293,11	48,01	Normal
12/2016	16.687.793,78	7.766.347,58	46,54	Normal
6/2017	17.138.456,56	8.182.812,03	47,75	Normal
12/2017	16.635.181,73	8.632.451,29	51,89	Alerta 95

## 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2016	15.075.358,03	2.433.393,54	16,14	Normal
12/2016	16.687.793,78	2.928.718,03	17,55	Normal
06/2017	17.138.456,56	1.453.984,31	8,48	Normal
12/2017	16.818.514,94	2.612.611,87	15,53	Normal

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE KALORÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	640.542,70	640.542,70	1.048.606,79	163,71%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	340.764,21	340.764,21	415.813,50	122,02%
1.1.1- IPTU	263.538,00	263.538,00	304.123,10	115,40%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.226,21	77.226,21	111.690,40	144,63%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.731,00	110.731,00	286.665,21	258,88%
1.2.1- ITBI	110.731,00	110.731,00	286.665,21	258,88%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	67.480,48	67.480,48	213.663,71	316,63%
1.3.1- ISS	52.707,60	52.707,60	213.663,71	405,38%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.772,88	14.772,88	0,00	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.567,01	121.567,01	132.464,37	108,96%
1.4.1- IRRF	121.567,01	121.567,01	132.464,37	108,96%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.489.737,78	14.502.237,78	12.462.659,67	85,94%
2.1- Cota-Parte FPM	10.997.383,64	11.009.883,64	8.665.218,89	78,70%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.980.750,00	10.993.250,00	7.947.390,80	72,29%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	16.633,64	16.633,64	717.828,09	4.315,52%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.074.610,00	3.074.610,00	3.321.755,55	108,04%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.241,96	45.241,96	22.549,92	49,84%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	73.864,43	73.864,43	50.939,84	68,96%
2.5- Cota-Parte ITR	35.099,75	35.099,75	41.307,52	117,69%
2.6- Cota-Parte IPVA	263.538,00	263.538,00	360.887,95	136,94%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.130.280,48	15.142.780,48	13.511.266,46	89,23%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.107,97	1.107,97	1.224,83	110,55%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	259.060,27	330.133,94	362.646,21	109,85%
5.1- Transferências do Salário-Educação	146.410,00	146.410,00	150.758,50	102,97%
5.2- Outras Transferências do FNDE	110.995,83	182.008,71	209.416,28	115,06%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.654,44	1.715,23	2.471,43	144,09%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.784,77	62.784,77	9.452,95	15,06%
6.1- Transferências de Convênios	62.784,77	62.784,77	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	9.452,95	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA	322.953,01	394.026,68	373.323,99	94,75%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)			
---	--	--	--

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.891.294,10	2.891.294,10	2.348.965,69	81,24%
10.1- Gota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.196.150,00	2.196.150,00	1.589.477,86	72,38%
10.2- Gota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	614.922,00	614.922,00	664.350,91	108,04%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.048,39	9.048,39	4.509,96	49,84%
10.4- Gota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.772,89	14.772,89	10.187,95	68,96%
10.5- Gota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.693,22	3.693,22	8.261,42	223,69%
10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.707,60	52.707,60	72.177,59	136,94%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.469.203,02	1.599.203,02	1.750.006,30	109,43%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.466.802,44	1.596.802,44	1.745.529,69	109,31%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.400,58	2.400,58	4.476,61	186,48%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.424.491,66	- 1.294.491,66	- 603.436,00	46,62%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.424.491,66	1.294.491,66	603.436,00	46,62%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.108.931,36	1.324.293,17	1.216.861,96	91,89%	1.216.861,96	91,89%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	275.596,08	310.957,89	283.250,46	91,09%	283.250,46	91,09%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	833.335,28	1.013.335,28	933.611,50	92,13%	933.611,50	92,13%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	678.918,39	638.968,39	533.144,34	83,44%	533.144,34	83,44%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	673.918,39	633.968,39	533.144,34	84,10%	533.144,34	84,10%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.787.849,75	1.963.261,56	1.750.006,30	89,14%	1.750.006,30	89,14%	0,00

<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
---	--------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.750.006,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	69,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	30,47
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = $(e/d) \times 100$	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.405.407,16	1.799.459,73	1.584.106,41	88,03%	1.584.106,41	88,03%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	280.596,08	315.957,89	283.250,46	89,65%	283.250,46	89,65%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.124.811,08	1.483.501,84	1.300.855,95	87,69%	1.300.855,95	87,69%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.695.902,76	3.046.183,99	2.449.898,57	80,43%	2.449.138,58	80,43%	759,99
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.507.253,67	1.647.303,67	1.466.755,84	89,04%	1.466.755,84	89,04%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.188.649,09	1.398.880,32	1.084.331,48	77,51%	1.083.571,49	77,51%	759,99
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 101.188,75	0,00%	- 101.188,75	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.101.309,92	4.845.643,72	4.034.004,98	83,25%	4.033.244,99	83,25%	759,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 603.436,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	4.476,61
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	208.113,63
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 390.845,76
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.424.850,74
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	148.410,01	148.410,01	131.955,19	88,91%	131.955,19	88,91%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	173.019,68	258.634,91	194.401,08	75,16%	194.401,08	75,16%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	321.429,69	407.044,92	326.356,27	80,18%	326.356,27	80,18%	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.422.739,61	5.252.688,64	4.360.361,25	83,01%	4.359.601,26	83,01%	759,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	220.636,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	782,07
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.745.529,69	150.758,50
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.750.006,30	151.204,69
48.1 - Orçamento do Exercício	1.750.006,30	124.739,19
48.2 - Restos a Pagar	0,00	26.465,50

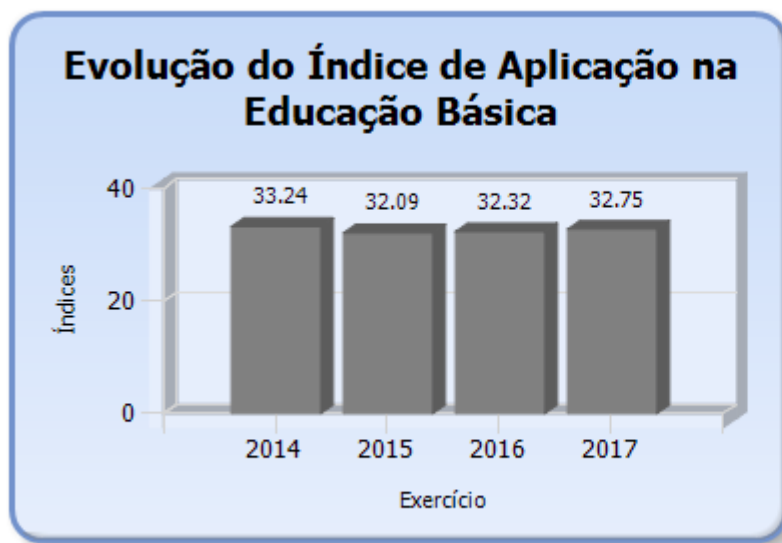


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.476,61	26,12
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	362,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	0,00	0,00
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	362,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/07/2018 12:18



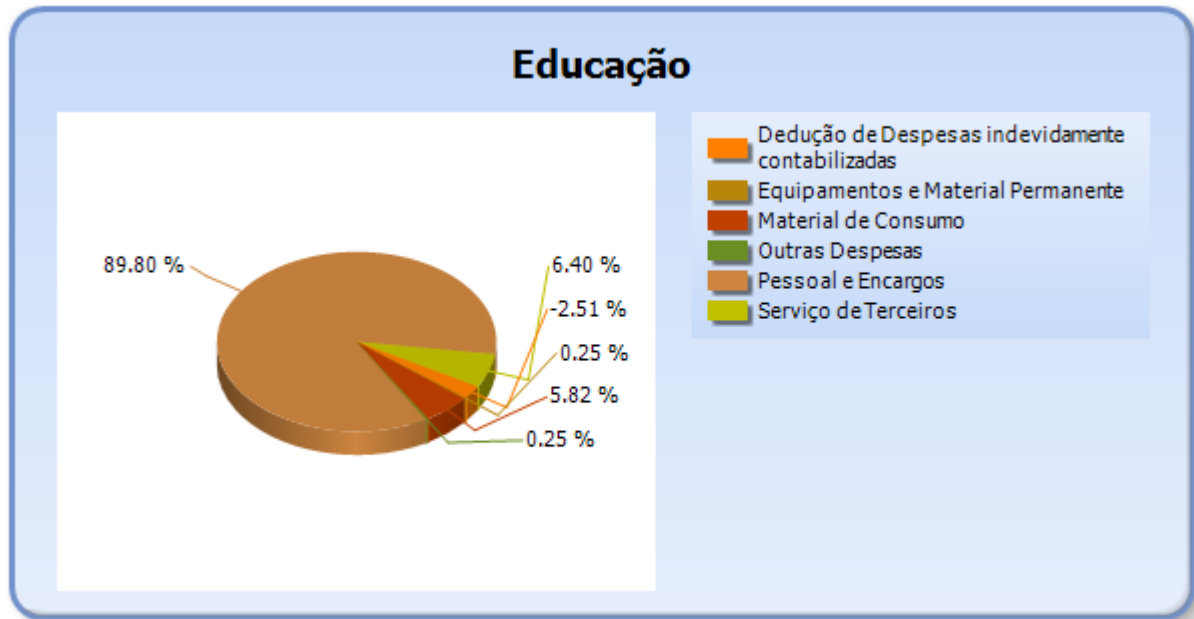
## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>4.125.307,73</b>
Pessoal e Encargos	3.622.535,07
Material de Consumo	234.656,80
Serviço de Terceiros	258.020,61
Outras Despesas	10.095,25
<b>DE CAPITAL</b>	<b>9.886,00</b>
Equipamentos e Material Permanente	9.886,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-101.188,75
<b>TOTAL</b>	<b>4.034.004,98</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
6001	MANUTENCAO DA PRES ESCOLA DA MONICA	1.171.416,23	1.098.791,86	72.624,37
6003	MANUTENCAO DO CEI/BRANCA DA NEVE	299.787,15	199.664,09	100.123,06
6013	Manutenção do FUNDEB - pre-escola	171.032,76	151.461,02	19.571,74
6014	Manutenção do FUNDEB - Creche	144.925,13	131.789,44	13.135,69
2062	Manut. do programa Socio Educativo em Meio Aberto	12.298,46	2.400,00	9.898,46
5001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.875,51	0,00	1.875,51
6007	MANUT. DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO IMPOSSETO	839.752,16	720.194,22	119.557,94
6008	MANUT. DA ESCOLA PARAISO DA INFANCIA	250.272,73	221.391,75	28.880,98
6010	MANUTENCAO DO FUNDEB	1.524.973,95	1.356.755,84	168.218,11
2023	MANUTENCAO DO ENSINO SUPLETIVO	61.968,80	18.804,98	43.163,82
2022	MANUTE. DO ENSINO ESPECIAL	123.050,00	110.000,00	13.050,00
6011	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	14.242,05	0,00	14.242,05
6012	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	230.048,79	123.940,53	106.108,26
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-101.188,75	101.188,75
	<b>TOTAL</b>	<b>4.845.643,72</b>	<b>4.034.004,98</b>	<b>811.638,74</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.750.006,30
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.216.861,96
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	1.216.861,96
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	69,53

## 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE KALORÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	640.542,70	640.542,70	1.048.606,79	163,71%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	263.538,00	263.538,00	304.123,10	115,40%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.731,00	110.731,00	286.665,21	258,88%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.707,60	52.707,60	213.663,71	405,38%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	121.567,01	121.567,01	132.464,37	108,96%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.386,44	7.386,44	335,52	4,54%
Dívida Ativa dos Impostos	77.226,21	77.226,21	84.620,41	109,57%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.386,44	7.386,44	26.734,47	361,94%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	14.473.104,14	14.485.604,14	11.744.831,58	81,08%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	10.980.750,00	10.993.250,00	7.947.390,80	72,29%
Cota-Parte ITR	35.099,75	35.099,75	41.307,52	117,69%
Cota-Parte IPVA	263.538,00	263.538,00	360.887,95	136,94%
Cota-Parte ICMS	3.074.610,00	3.074.610,00	3.321.755,55	108,04%
Cota-Parte IPI-Exportação	73.864,43	73.864,43	50.939,84	68,96%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.241,96	45.241,96	22.549,92	49,84%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.241,96	45.241,96	22.549,92	49,84%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.113.646,84	15.126.146,84	12.793.438,37	84,58%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.946.810,66	2.189.868,39	2.290.106,25	104,58%
Provenientes da União	1.395.610,26	1.638.667,99	1.650.240,69	100,71%
Provenientes dos Estados	548.062,63	548.062,63	615.022,00	112,22%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	3.137,77	3.137,77	24.843,56	791,76%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	199.849,65	199.849,65	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.146.660,31	2.389.718,04	2.290.106,25	95,83%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.402.371,52	5.153.076,30	4.296.974,20	83,39%	4.296.974,20	83,39%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.193.842,94	2.270.341,54	1.963.885,02	86,50%	1.963.885,02	86,50%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.208.528,58	2.882.734,76	2.333.089,18	80,93%	2.333.089,18	80,93%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	56.881,36	100.443,16	57.174,41	56,92%	57.174,41	56,92%	0,00
Investimentos	56.881,36	100.443,16	57.174,41	56,92%	57.174,41	56,92%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.459.252,88	5.253.519,46	4.354.148,61	82,88%	4.354.148,61	82,88%	0,00
-----------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.678.181,33	2.347.042,37	1.863.414,72	42,80%	1.863.414,72	42,80%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.537.599,62	2.129.601,32	1.783.083,63	40,95%	1.783.083,63	40,95%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	140.581,71	217.441,05	80.331,09	1,84%	80.331,09	1,84%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	130.242,91	2,99%	130.242,91	2,99%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.993.657,63	45,79%	1.993.657,63	45,79%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.360.490,98	54,21%	2.360.490,98	54,21%	0,00

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	18,45
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	441.475,22
---	------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	130.242,91	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

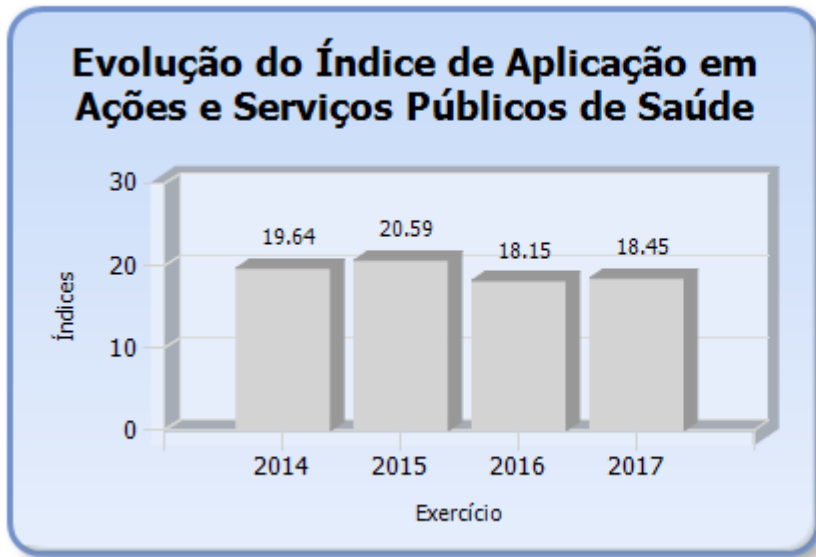
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.139.675,05	1.212.489,73	850.565,73	19,53%	850.565,73	70,15%	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.319.577,83	4.041.029,73	3.503.582,88	80,47%	3.503.582,88	86,70%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	4.459.252,88	5.253.519,46	4.354.148,61	100,00%	4.354.148,61	82,88%	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 11/07/2018 12:18



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

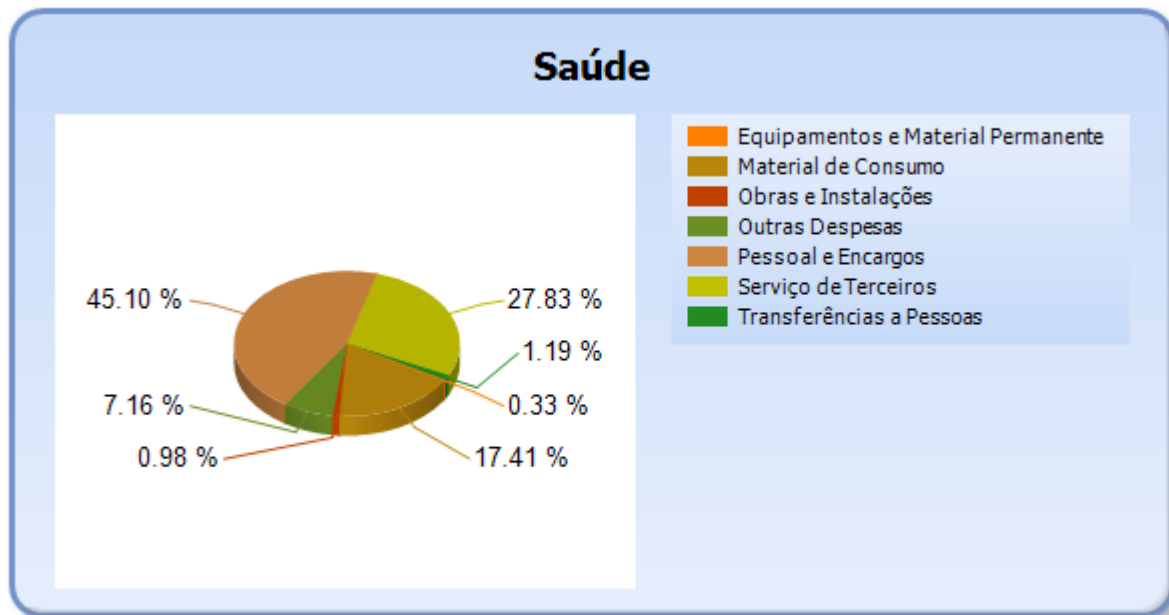
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.296.974,20
Pessoal e Encargos	1.963.885,02
Material de Consumo	757.883,13
Serviço de Terceiros	1.211.627,36
Transferências	51.935,00
Transferências a Pessoas	51.935,00
Outras Despesas	311.643,69
DE CAPITAL	57.174,41
Equipamentos e Material Permanente	14.452,71
Obras e Instalações	42.721,70
TOTAL	4.354.148,61





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2044	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE	982.489,73	719.556,57	262.933,16
2070	Manutenção do CAPS	230.000,00	131.009,16	98.990,84
1008	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
2027	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNIICPAL	2.760.741,34	2.402.104,44	358.636,90
2028	MANUT. DE CENTRO DE SAUDE DA SEDE	425.888,61	332.646,67	93.241,94
2029	MANUT. DE CENTRO DE SAUDE DE JUSSIARA	11.725,89	0,00	11.725,89
2030	MANUTENCAO DO PACS	293.830,87	267.147,26	26.683,61
2031	MANUT. DO PSF	477.625,00	466.674,91	10.950,09
2032	MANUT. DO LABORATORIO MUNICIPAL	71.218,02	35.009,60	36.208,42
	TOTAL	5.253.519,46	4.354.148,61	899.370,85

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

### 8 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

#### 8.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	05/05/2017	3
Janeiro	2017	02/05/2017	27/06/2017	56
Fevereiro	2017	31/05/2017	10/07/2017	40
Março	2017	31/05/2017	20/07/2017	50
Abril	2017	30/06/2017	27/07/2017	27
Maiο	2017	30/06/2017	29/07/2017	29
Junho	2017	31/07/2017	18/09/2017	49
Julho	2017	31/08/2017	29/09/2017	29
Agosto	2017	02/10/2017	24/11/2017	53
Setembro	2017	31/10/2017	29/11/2017	29
Outubro	2017	30/11/2017	23/01/2018	54
Novembro	2017	15/01/2018	01/02/2018	17
Dezembro	2017	28/02/2018	19/03/2018	19

## 8.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	IRREGULAR	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de edital de licitação	CAGE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2017, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
561388/17	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	CGM			

## c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
237288/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	ACO	5766/2015	Retificação de acórdão
12522/16	2013	RECURSO DE REVISTA	GCFC			
234215/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	356/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
245539/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	48/2017	Parecer prévio pela regularidade
300550/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas,	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

convênios, operações de créditos e RPPS.			nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

### b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE KALORÉ, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	01/01/2017	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	442.082.519-72	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 11 de julho de 2018.

Ato emitido por EMERSON DA ROCHA - Analista de Controle - Matrícula nº 512451.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.